

Ata de Reunião - 7 de março de 2002

por Cep — publicado 08/03/2002 00h00, última modificação 12/12/2014 15h25

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2002, NO RIO DE JANEIRO. Local: Av. 9 de Julho, 3147, São Paulo, SP.

Presentes:

João Geraldo Piquet Carneiro (Presidente)
Adhemar Paladini Ghisi
Celina Vargas do Amaral Peixoto
João Camilo Penna
Miguel Reale Júnior

Ausente:

Lourdes Sola

1. A agenda foi ratificada pelos presentes e, a seguir, aprovada a ata da reunião extraordinária, realizada em 29.1.2002.

2. Piquet Carneiro solicitou e Mauro Bogéa prestou os seguintes informes:

2.1 O relatório de atividades da CEP, referente a 2001, foi reescrito em linguagem mais coloquial, como parte integrante dos trabalhos de melhoria da comunicação da Comissão com as partes relacionadas, que contará com apoio de especialista colocada à disposição por meio de projeto específico com a ESAF. O projeto com a ESAF prevê a proposição de plano de comunicação a ser submetido ao colegiado, assim como a supervisão da execução das atividades previstas no plano.

2.2 Estão confirmadas as participações dos palestrantes para o II Encontro de Representantes Setoriais da CEP, que se realizará na ESAF, nos dias 20 e 21 de março. A coordenação do evento é de José Carlos Soares de Azevedo, da SE/CEP, e a organização da ESAF. A agenda final está pronta e tem merecido divulgação. Os objetivos básicos do encontro são: consolidar a rede de profissionais com responsabilidades em gestão da ética no Executivo Federal, e avaliar o progresso na adoção de medidas para alcançar os objetivos estratégicos, definidos a partir do I Encontro, realizado em setembro de 2001.

2.3 Em parceria com a ENAP, a CEP tem promovido cursos de Gestão da Ética, dirigidos para os representantes setoriais. Nove turmas terão passado pela ENAP até o seminários, totalizando cerca de 100 pessoas. O curso tem sido muito bem avaliado pelos participantes, como demonstram os questionários aplicados pela ENAP.

2.4 Esteve em Brasília nova missão do BID, em seguimento às ações necessárias para a formalização do apoio técnico e financeiro à CEP e à CGU. Na oportunidade, foram estabelecidas as linhas para o Perfil do Programa de Promoção da Ética e Fortalecimento Institucional da CGU, assim como firmados compromissos quanto à elaboração do Marco Lógico do Programa e Informe de Projeto. O objetivo é ter aprovado o Programa pelo BID até o final de maio. A equipe do BID informou da intenção do Banco de estender ações similares para outros países da sua área de atuação.

2.5 Foi publicada e divulgada a Resolução CEP Nº 7, que estabeleceu limites mais estritos para a participação de autoridades em eventos de natureza político-eleitoral.

3. Celina Vargas observou a baixa eficácia da CEP no processo de divulgação das suas ações. Exemplo disso foi a restrita repercussão da medida sobre eleições. Piquet Carneiro informou que, para resolver essa tarefa pendente (comunicação), por meio de projeto com a ESAF, a CEP passou a contar com auxílio de profissional especializado, que está desenhando plano de

comunicação para implementação. O projeto com o BID vai prover recursos para implementação desse plano.

4. Camilo Penna sugeriu que se insista com sua divulgação por meio da expedição de nova nota à imprensa. Além disso, foi sugerido que Piquet Carneiro leve o tema a governadores, prefeitos e autoridades de outras esferas do Poder Público. Todos se posicionaram de acordo, concordando com observação de Camilo Penna, que acentuou que o ato da CEP se reveste de grande importância histórica e terá grande impacto na vida brasileira. Deve merecer toda a atenção seu acompanhamento, para que a medida seja eficaz. O acompanhamento deve ser feito pela Secretaria Executiva por meio da mídia e dos representantes setoriais.

5. Piquet Carneiro iniciou o exame das pendências:

5.1 ANVISA: Diretores denunciaram membro da diretoria colegiada por transgressão as normas do Código. Foi examinada a resposta do denunciado, solicitada nos termos do art. 18 do CCAAF. Decidiu a CEP, por unanimidade, aplicar-lhe a sanção de advertência, por transgressão aos arts. 11 e 12 do CCAAF, devendo a Secretaria Executiva comunicar tal decisão.

5.2 Melles: O ministro Melles está em mora com a prestação de informações complementares solicitadas, para que a CEP delibere sob ato seu de transferir recursos para financiar projeto em município governado por sua esposa. Decidiu a CEP pela reiteração da solicitação, com estabelecimento de prazo para resposta.

5.3 Carnaval: Imprensa divulgou que ministros Suassuna, Artur Virgílio e Dornelles, além do presidente da BR Distribuidora, participaram de camarotes de empresas privadas, por ocasião do carnaval de 2002, no Rio de Janeiro. Deliberou a CEP pelo envio de ofício para que todos se manifestem sobre o fato noticiado, bem como sobre as condições que cercaram as respectivas participações, caso confirmadas.

5.4 ANA: integrante da diretoria colegiada questionou aspectos éticos que cercaram iniciativa de contratação de trabalho por entidade sem fins lucrativos, ao final não concretizada. A denúncia foi efetuada por autoridade vinculada ao CCAAF. A conduta denunciada é de servidor não vinculado ao CCAAF. O diretor-presidente da ANA expôs o caso, por meio de ofício, para que a CEP apreciasse. A CEP entendeu que não houve violação do CCAAF por parte do diretor denunciado, nem por qualquer outro, em relação ao caso. Decidiu ratificar recomendação anterior, apresentada por ofício dirigido à ANA, para que a conduta do denunciado seja examinada à luz do Dec. 1171, pela Comissão de Ética competente, conforme estabelecido nesse ato normativo.

5.5 Secretaria de Assuntos Federativos da Secretaria Geral da Presidência: consulta se há conflito no fato de servidor ocupante de função DAS 4 e ser vice-presidente de sindicato de comércio varejista do DF. A CEP entende que não, dependendo das atribuições do servidor e dos temas que estão sob sua responsabilidade. Caso, como servidor ele tenha atribuições sobre áreas de interesse do sindicato, estaria configurado o conflito. Não obstante, o assunto deve ser examinado pela Casa Civil à luz da Portaria 34 e do Código dos Agentes Públicos em exercício na Presidência.

5.6 Proposta da Transparência Brasil: Piquet Carneiro informou e submeteu ao exame de todos proposta no sentido da CEP examinar o instrumento da Audiência Pública, com o objetivo de criar condições para sua efetividade.

5.7 MEC: consulta informal se denúncia espontânea seria atenuante no juízo da CEP. Todos concordaram que sim. Não obstante, outros aspectos, quando do exame, seriam considerados: tempestividade da denúncia, gravidade do fato, etc.

5.8 Quarentena e remuneração: as hipóteses de quarentena previstas no CCAAF e na MP editada pelo Governo são distintas, em princípio. O Decreto que vai regulamentar a medida provisória pode caminhar em direção da ratificação das hipóteses do CCAAF ou não. A Casa Civil está trabalhando nessa regulamentação.

6. Outros assuntos:

6.1 Miguel Reale Júnior submeteu ao exame dos demais a situação dos assessores de imprensa dos ministros, que os acompanham em todas as situações. Estariam limitados nessa tarefa em vista da Resolução 7?

6.2 Camilo Penna, Miguel Reale e Celina Vargas sugeriram que novas perguntas e respostas

sejam acrescentadas ao P&R, sobre o tema eleições, tratado pela Resolução 7, usando como subsídio as perguntas que foram apresentadas em programa da rádio CBN a Miguel Reale Júnior.

6.3 Piquet Carneiro informou aos presentes sobre consulta encaminhada pela Casa Civil sobre a contratação de OSCIP para desenvolver atividades no âmbito do Comunidade Ativa. Os documentos recebidos deixam transparecer conflitos, pois um dos membros do Conselho do Comunidade Solidária é, também, o dirigente da OSCIP. Por essa razão, o processo foi devolvido para que Conselho do Comunidade Solidária e sua Secretaria Executiva esclareçam o relacionamento entre ambos e, assim, dê condições concretas para uma melhor avaliação.

MB